



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANA

Em atendimento a Resolução TC n^o 189, de 14 de dezembro de 2022,
Anexo V, Item 13.

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

PRESIDENTE

Luiz Eduardo Sousa dos Santos

CONTROLADOR INTERNO

Izaura Pimentel da Rocha

CRC-PE 017822/O-7

Portaria n^o 125/2021



SUMÁRIO

- 1 – APRESENTAÇÃO**
- 2 – INTRODUÇÃO**
- 3 – ABORDAGEM DO RELATÓRIO**
- 4 – REPASSES**
- 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 6 – DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 7 – ANÁLISE FINANCEIRA**
- 8 – DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO**
- 9 – GASTO COM PESSOAL**
- 10 – SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**
- 11 – PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS**
- 12 – CONTROLE DA FROTA**
- 13 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**
- 14 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**
- 15 – SUGESTÕES**
- 16 – PARECER DO CONTROLE INTERNO**
- 17 – CONCLUSÃO**



APRESENTAÇÃO

O Relatório do Controle Interno da Administração do Poder Legislativo do Município de Goiana, referente ao exercício de 2022, conforme exigência da Resolução do TC 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tem como objetivo registrar a eficácia e efetividade do Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal.

A institucionalização e implantação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência da Constituição Federal (artigos 31, 70, 74), mas também uma oportunidade para dotar a administração pública de mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, inclusive atestando os instrumentos de transparência impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como o Relatório da Gestão Fiscal, além de outros eventos também considerados importantes no cumprimento do princípio da transparência, disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Além disso, busca a proteção do patrimônio e a oportunidade de avaliar os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos, com clareza e segurança jurídica necessária, para maior tranquilidade dos gestores e melhor visibilidade dos resultados para sociedade.

Assim, o Controle Interno desta Edilidade tem a missão de fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação dos recursos públicos, sendo este o foco principal desse relatório.



INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Constituição Federal; a Lei n^o 4320/1964 (art. 47 e 48); Lei Complementar n^o 101/2000, em especial seu art. 59; Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco n^o 0001/2009, e Resolução da Câmara Municipal de Goiana de n^o 1.635/2009, o Controle Interno do Legislativo funciona como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial da Câmara Municipal de Goiana.

Nesse sentido, tem acompanhado todos os procedimentos e rotinas da execução orçamentária e financeira, com objetivo de controlar eventos internos do Legislativo.

Sendo assim, além de cumprir ao recomendado pelo Tribunal de Contas, este Relatório tem como objetivo, levar ao conhecimento do Presidente e demais Vereadores, aos servidores e da sociedade em geral, informações adicionais e simplificada das ações do Poder Legislativo Municipal, programadas para o exercício de 2022, a partir da análise da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus amplos aspectos contábeis.



ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O presente Relatório aborda a visão do controle da execução orçamentária, dos recursos e das despesas do Poder Legislativo Municipal de Goiana – PE, demonstrando os créditos orçamentários e adicionais, o equilíbrio financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, veículos, licitações e contratos.

No atendimento dos objetivos previstos no Relatório, buscou-se para sua composição, ações que tiveram como metas:

- _ garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- _ prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- _ localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- _ estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e o acompanhamento que se exerce, demonstrando através de relatório e informações do controle interno;
- _ salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



REPASSES

Nos termos do art. 29-A da Constituição Federal conjugado com o inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Controle Interno conferiu as receitas que compõem a base de cálculo do duodécimo.

As informações foram obtidas junto à Contabilidade do Município, referente à arrecadação do ano anterior ao de estudo, conforme se demonstra:

ANÁLISE			
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2021	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU	5.739.113,93	401.737,97	33.478,16
IRRF	9.503.549,80	665.248,49	55.437,37
ITBI	530.018,26	37.101,28	3.091,77
ISSQN	12.660.990,69	886.269,35	73.855,78
TAXAS	564.748,70	39.532,41	3.294,37
Contribuições	4.487.317,42	314.112,22	26.176,02
FPM/IFI	55.184.234,75	3.862.896,43	321.908,04
ITR	58.289,74	4.080,28	340,02
ICMS	388.185.769,01	27.173.003,83	2.264.416,99
IPVA	4.173.407,40	292.138,52	24.344,88
IPI	1.407.680,10	98.537,61	8.211,47
CIDE	31.562,46	2.209,37	184,11
ICMS Desoneração LC 87/96	1.103.397,58	77.237,83	6.436,48
Juros e Multas DAT	547.839,03	38.348,73	3.195,73
SOMA	484.177.918,87	33.892.454,32	2.824.371,19
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2022			33.892.454,32



(=) Duodécimo Mensal	2.824.371,19
-----------------------------	---------------------

O valor repassado até o dia 20 de cada mês obedeceu aos cálculos mencionados no quadro acima. Os repasses foram feitos via crédito financeiro em conta bancária específica do Legislativo Municipal, mensalmente em valores iguais (exceto dezembro), conforme quadro abaixo:

MÊS – 2021	VALOR MENSAL	VALOR ACUMULADO/ANO
Janeiro	2.824.371,23	2.824.371,23
Fevereiro	2.824.371,19	5.648.742,42
Março	2.824.371,19	8.473.113,61
Abril	2.824.371,19	11.297.484,80
Maiο	2.824.371,19	14.121.855,99
Junho	2.824.371,19	16.946.227,18
Julho	2.824.371,19	19.770.598,37
Agosto	2.824.371,19	22.594.969,56
Setembro	2.824.371,19	25.419.340,75
Outubro	2.824.371,19	28.243.711,94
Novembro	2.824.371,19	31.068.083,13
Dezembro	2.824.371,19	33.892.454,32

Assim, diante do acima exposto, considerando as observações feitas e os valores informados, o Executivo Municipal, esteve ciente quanto ao repasse a ser efetuado ao Legislativo, durante o exercício de 2022.

O Poder Executivo repassou o duodécimo ao Poder Legislativo, conforme a previsão legal.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCICIO DE 2022	
QUADRO DE COTAS	EXECUÇÃO
RECURSOS - REGIME DE CAIXA	REALIZADA
Duodécimo	33.892.454,32
Receita Extra - orçamentária (Retenções)	5.466.373,69
Total Geral da Receita	39.358.828,01
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DESPESA - REGIME DE COMPETÊNCIA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos	27.060.422,12
Outras Despesas Correntes	5.393.184,86
Total das Despesas Correntes	32.453.606,98
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	301.888,94
Total das Despesas de Capital	301.888,94
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	32.755.495,92
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA – Repasses	5.310.013,86
Total das Despesas Extra – orçamentária	5.310.013,86
Despesas de Exercícios Anteriores	50.724,54
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	38.116.234,22



RESUMO	
Total da Receita Realizada no Exercício	39.358.828,01
Total da Despesa Realizada no Exercício	38.116.234,22
Superávit/Déficit	1.242.593,80

DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	RESTOS A PAGAR
	NO PERÍODO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	NO FINAL DO EXERCÍCIO
Exercício de 2022	33.153.978,23	33.113.644,86	32.755.495,92	398.482,31

ANÁLISE FINANCEIRA

PERÍODO	Saldo Anterior	RECURSO		
		Repasse	Receita Extra	Total
Exercício de 2022	61.448,33	33.892.454,32	5.466.373,69	39.420.276,14



	DESPESAS PAGAS					SALDO
	Orçamentária	Desp. Exerc. Ant.	Devol. Duodéc.	Extra	Total	
Exercício de 2022	32.755.495,92	50.724,54	760.000,00	5.310.013,86	38.876.234,32	544.042,02

DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO

A Câmara Municipal, na sua função de depositária dos tributos retidos dos seus servidores e prestadores de serviços, registrou os seguintes valores no ano de 2022:

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO NO ANO	BAIXA/RESGATE NO ANO	SALDO ATUAL NO EXERCÍCIO
Retenção INSS	0,00	1.724.457,69	1.591.108,92	133.348,77
Retenção IRRF		2.508.696,44	2.508.696,44	0,00
Retenção ISSQN		2.040,00	2.040,00	0,00
Retenção RPPS		164.164,39	164.164,39	0,00
Ret. Emp. Consignado		652.077,94	652.077,94	0,00
Pensão Alimentícia		40.504,63	40.504,63	0,00
Rendimentos de Aplic.		1.831,89	1.831,89	0,00
Contrib. SINSEPUNG		263,24	263,24	0,00
Outros consignatarios	14.597,95	405.167,10	419.765,05	0,00
TOTAL	14.597,95	5.499.203,32	5.380.452,50	133.348,77

RESTO A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo financeiro em 31/12/2022	544.042,02
Restos a pagar em 31/12/2022	398.482,31
Restos a pagar em 31/12/2020	307,86
Desp. Extra orçamentária a pagar	133.348,77
Disponibilidade financeira	11.903,08



Na análise dos quadros acima, constata-se que as retenções foram recolhidas regularmente pela Câmara Municipal, no exercício de 2022.

O Controle Interno verificou que toda a movimentação e registros contábeis, do ano de 2022, foram realizados a vista de documentos válidos, comprobatórios das movimentações financeiras realizadas pelo Legislativo.

Do balanço entre entradas e saídas de recursos, em 2022, concluiu-se que ao final daquele exercício, a disponibilidade financeira foi de R\$ 11.903,08 (onze mil novecentos e três reais e oito centavos).

GASTOS COM PESSOAL

Na Câmara Municipal, o valor da folha do exercício de 2022, foi de R\$que em relação ao repasse total do duodécimo de R\$corresponde a um gasto de% obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme demonstra o quadro abaixo:

DESPESA	
DESPESA – LEGISLATIVO	NO EXERCICIO
Folha de Pagamento	18.100.629,13
Representação	121.200,00
1/3 de Férias	251.365,20
Férias Indenizadas	175.028,59
Indenizações	2.106.820,29
Gratificação Natalina (13º Salário)	1.451.547,12
TOTAL DAS DESPESAS COM A FOLHA PGTº – base de cálculo dos 70%	22.206.590,33
TOTAL DO REPASSE	33.892.454,28
MÁXIMO PERMITIDO (70,00 %)	23.724.718,00
VALOR GASTO COM A FOLHA PGTº – (% do limite dos 70%)	65,52%



Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos vereadores e os vencimentos dos servidores, encontram-se anexos às notas de empenho. Os vencimentos dos servidores estão em conformidade com plano de cargos e salário do Poder Legislativo.

Referente ao limite dos gastos com pessoal, conforme obrigatoriedade da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, demonstrado em Relatório de Gestão Fiscal de referência: 3º quadrimestre do exercício de 2022, a Câmara Municipal de Goiana atingiu, no exercício de 2022 um limite legal de 4,68%.

Despesas com Pessoal - apuração até 31/12/2022

Receita Corrente Líquida : R\$ 541.025.476,06

Limite máximo 6% : R\$ 32.461.528,56

Despesa Total : R\$ 25.309.084,14

Percentual atingido ...: 4,68 %

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição Federal instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice - Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, receberam apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatória.

Os subsídios dos vereadores poderão ser corrigidos em data base, na mesma proporção de índice concedida aos servidores municipais em conformidade ao disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal. Portanto, é legal a revisão geral para agentes políticos.

A Resolução n.º 1.651/2020, fixou para legislatura 2021 a 2024 o subsídio do Vereador em R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS



O Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Orçamentário e demais demonstrativos, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.

CONTROLE DA FROTA

A Câmara Municipal possui dois veículos de uso exclusivo dos serviços da Câmara. O Controle Interno analisou o controle dos abastecimentos dos veículos, onde os lançamentos foram efetuados na planilha de controle a cada aquisição de produtos ou serviços, na qual ficou evidenciada a despesa total.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

O inventário geral dos bens está sendo atualizado para atender à NBCASP, conforme regulamento aprovado no âmbito do Poder Legislativo. A Câmara usa sistema informatizado de cadastro e gerenciamento de patrimônio.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



As Audiências Públicas devem ser realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro no cumprimento do disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Sendo responsabilidade do Poder Executivo informar data e hora para realização das mesmas.

A Câmara Municipal de Goiana, realizou 02 (duas) audiências públicas com a participação popular, objetivando a melhoria dos serviços públicos prestados pela municipalidade.

SUGESTÕES

O Controle Interno recomenda que seja realizada uma reavaliação dos bens patrimoniais para a atualização do Inventário Geral. Também foram feitas recomendações para adequação do site oficial da Câmara para atender a Lei Federal nº 12.527/2011. E sugerimos melhoras dos processos internos, com adoção de mecanismos tecnológicos para subsidiar o processo Legislativo da casa, a fim de aprimorar e facilitar o processo de transparência pública.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Opinar sobre os mais amplos aspectos da atividade administrativa da Câmara dos Vereadores é ação típica do Controle Interno, em forma de Parecer.

Para tanto, acompanhamos os trabalhos do Poder Legislativo, cuidando dos aspectos julgados mais relevantes. Ênfase foi dada as informações contidas nas demonstrações contábeis e aos procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores nas atividades fins.

Outra responsabilidade do Controle Interno, reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos seus princípios básicos, além do inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CONCLUSÃO:



Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios, demonstrações e balanços que recebemos da contabilidade da Câmara e levantamos junto a outras fontes, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados à Câmara Municipal de Goiana.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado, dos Senhores Vereadores e da sociedade em geral.

Goiana – PE, em 14 de março de 2023

Izaura Pimentel da Rocha

Controlador Interno